



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto-Paranaíba, no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei nº 21.972, de 21 de Janeiro de 2016, e demais normas específicas, concede à empresa REPTec EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E UNIFORMES LTDA, CNPJ 04.883.125/0001-68, Licença de Operação em Caráter Corretivo para a atividade (DN74) FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA TAIS COMO PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, MÁQUINA E APARELHOS, CORREIAS, CANOS, TUBOS, ARTIGOS PARA USO DOMÉSTICO, GALOCHAS E BOTAS, ETC., INCLUSIVE ARTIGOS DE VESTUÁRIO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA, (Parâmetro: Área útil: 4,000 ha), enquadradas na DN COPAM nº 74/2004, sob o (s) código (s) C-02-06-2; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na AVENIDA PAULO ROBERTO CUNHA SANTOS, Nº 2.225, PRESEDEnte ROOSEVELT, COORDENADAS GEOGRÁFICAS LAT/Y 18°54'22", LONG/X 48°17'02", no(s) Município(s) de UBERLÂNDIA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo nº 126177/2012/001/2012.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

PROCESSO DE OUTORGA Nº 05950/2011; MODO DE USO: CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA POR MEIO DE POÇO TUBULAR JÁ EXISTENTE; VAZÃO: 37.7 (M³/H); COORDENADAS: 18°54'10"S 48°16'55"O

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS). ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 06 (seis anos) com vencimento em 22/08/2022.

ESTÉ CERTIFICADO SUBSTITUI O LOC Nº 50/2016, EMITIDO EM 22/08/2016, POR MOTIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL.



Uberlândia, 18 de julho de 2019.

Kamila Borges Alves

Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM
Triângulo Mineiro e Alto Paraíba.

054658